

V?  
17/08

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA**

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA**

**26 DE AGOSTO DE 2009**

<b>PRESIDENTE</b>	- JOSÉ LOPES SILVANO
<b>VEREADORES PRESENTES</b>	- NUNO MANUEL MACEDO PINTO DE SOUSA - ANTÓNIO JOSÉ PIRES ALMOR BRANCO - MARIA GENTIL PONTES VAZ - JORGE DO NASCIMENTO LOPES - JOSÉ ASSUNÇÃO LOPES MAÇAIRA
<b>VEREADORES AUSENTES</b>	- MARIA DA GRAÇA FARIA CALEJO PIRES
<b>SECRETARIOU</b>	- LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA - DIRECTOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS
<b>HORA DE ABERTURA</b>	- 09 HORAS
<b>ACTAS DA REUNIÃO DE 29 DE JULHO E 12 DE AGOSTO</b>	- APROVADAS POR UNANIMIDADE, DISPENSANDO A SUA LEITURA POR TEREM SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDAS A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO.
<b>OUTRAS PRESENÇAS</b>	- ANTÓNIO MARIA DE CARVALHO - DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE - JORGE EDUARDO GUEDES MARQUES - DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO E INFRA-ESTRUTURAS - MARIA ADELAIDE FERNANDES – DIRECTORA DO DEPARTAMENTO SÓCIO CULTURAL (EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO)
<b>LOCAL DA REUNIÃO</b>	- BIBLIOTECA MUNICIPAL, SALA SARMENTO PIMENTEL

**ORDEM DO DIA**

**01 – Órgãos da Autarquia.**

**01/01 – Informação do Senhor Presidente.**

----- O Senhor PRESIDENTE informou: Que no dia 07 de Setembro o Ministério da Administração Interna começa a obra da Esquadra da PSP na Reginorde, a feira do dia 10 de Setembro já é feita em reconversão do espaço adjacente e não no local onde está a ser feita.

O Senhor Ministro da Administração Interna até dia 15 de Setembro vai inaugurar o Quartel dos Bombeiros Voluntários de Torre D. Chama.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**01/02 – Justificação de Faltas.**

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: A Senhora Vereadora Dr.ª Graça Calejo, não pode estar presente por motivos de saúde.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a falta da Senhora Vereadora ausente.

**01/03 – Aprovação das Actas de 29 de Julho e 12 de Agosto.**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as actas das reuniões do passado dia 29 de Julho e 12 de Agosto.

**02 – Conhecimento de Despachos.**

**02/01 – D.U.A. – Secção de Obras Particulares.**

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas, em 20 de Agosto, pelo Senhor Vice-Presidente que a seguir se transcrevem:

EW  
C...

Para cumprimento do ponto 3. artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 21 de Julho a 20 de Agosto de 2009 de acordo, com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Autos de Embargo

Despacho de 21/07/2009 – Ademar Augusto Estroia – Ampliação de uma garagem, obra parcialmente construída, faltando para a sua conclusão rebocos e restantes acabamentos sem alvará de licença ou comunicação prévia:

Despacho de 13/08/2009 – Carolino José Vaz -- Construção de uma cozinha exterior à sua habitação, obra destinada a cozinha está terminada com porta e janela, estando rebocada, faltando a pintura sem que para tal possuísse alvará de licença.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

“INFORMAÇÃO N.º 12/09

Para cumprimento do ponto 3. artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 6 de Agosto e 20 de Agosto de 2009 de acordo, com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Pedidos de Informação Prévia Deferidos

16/09 – Frederico José Rodrigues Teixeira – Pedido de informação prévia para construção de um pavilhão/aviário – Vale de Telhas - Deferido (com condicionalismos) em 05/08/2009.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

“INFORMAÇÃO N.º 14/09

Para cumprimento do ponto 3. artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 7 de Julho a 20 de Agosto de 2009, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Licenciamentos Deferidos

250/04 – Francisco Assis Afonso Pinto – reconstrução de muro de vedação – Vale do Arado – Mirandela:

38/05 – Focsa Serviço de Saneamento Urbano de Portugal – Instalação de reservatório para armazenagem de gasóleo rodoviário – Urjais - Frechas:

03/09 – MGS, Lda. -- Instalação de armazenagem de combustíveis – Lugar Pala da Raposa – Suçães.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

“INFORMAÇÃO N.º 17/09

Para cumprimento do ponto 3. artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 6 de Agosto a 20 de Agosto de 2009 de acordo, com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Autorizações de Utilização Deferidas

196/08 – Nuno dos Santos Lourenço Silva – Habitação -- Vale de Juncal:

85/09 – Delfim dos Santos Rebelo – Habitação – Bairro do Eirol – Suçães:

113/09 – Manuel Caetano Rodrigues – Habitação – Vimieiro:

117/09 – Alexandrino Augusto Carvalho – Habitação – Rua 25 de Abril, nº75 – Vale de Madeiro.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**02/02 – S.T.L. – Secção de Taxas e Licenças.**

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas, em 11 de Agosto, pelo Senhor Vice-Presidente que a seguir se transcrevem:

Informação N. 49 /STL.

Informo V. Ex.ª, que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 15 de Maio de 2007, foram concedidas as seguintes **Licenças de Ocupação de Via Pública**, durante o mês de Julho/09

Titular	Área Ocupada	Local
José Arménio Gonçalves Fernandes	Esplanada (4m <sup>2</sup> )	Torre D. Chama
Helena Paula Ribeiro Leitão	Esplanada (8m <sup>2</sup> )	Mirandela
Neusa de Jesus	Esplanada (4m <sup>2</sup> )	Franco
Hermínio de Jesus Gonçalves	Esplanada (3m <sup>2</sup> )	Vilar de Ledra

Carlos Fernando Gonçalves Leal	Esplanada (6m <sup>2</sup> )	Mirandela
Génio Regra, Lda.	Esplanada (7m <sup>2</sup> )	Mirandela
Manuel Joaquim Patatas	Esplanada (8m <sup>2</sup> )	Mirandela
Alzira da Costa Pinheiro Pereira	Esplanada (3m <sup>2</sup> )	Mirandela
Luis Acácio Gomes	Esplanada (3m <sup>2</sup> )	Mascarenhas
António Carlos Borges	Esplanada (4m <sup>2</sup> )	Mirandela

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

Informação N. 50 /STI.

Informo V. Ex.ª, que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 15 de Maio de 2007, foram emitidos e renovados os seguintes cartões para o exercício da actividade de **Vendedor Ambulante** durante o mês de Julho/09.

**Renovações**

Nome	Artigos	Residência
José Luciano Bento	Comidas e Bebidas	Aguieiras
João José Ramos Moutinho	Ovos, Aves e Coelho Vivos	Carvalho de Egas
Nelcio dos Santos Marto Tiago	Frutas Hortaliças, Mercarias e Sumos	Valpaços
Vitor Mnauel Marcelo	Bebidas e Sandes	Cobro
João Manuel Múrias	Bebidas e Petiscos	Mirandela

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

Informação N. 51 /STI.

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram concedidos os seguintes **horários de Funcionamento** durante o mês de Julho/09.

Nome	Tipo de Estabelecimento	Localidade
Lina Maria Alves Batista	Estabelecimento de Bebidas	Vale de Salgueiro
Artur dos Santos Cristino	Comércio de Ferragens	Mirandela
Humberto António Gomes Paraifitas	Restauração e Bebidas	Lamas de Orelhão
Manuel Mascarenhas & Filhos Lda.	Artigos Sanitários, Mosaicos	Mirandela
Melo - Materiais de Construção, Lda.	Materiais de Construção	Mirandela
Topo D'Equilibrio	Parafarmácia	Mirandela

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

Informação N. 52 /STI.

Informo V. Ex.ª, que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 15 de Maio de 2007, foram emitidos e renovados os seguintes **Cartões de Ocupante do Mercado Municipal** durante o mês de Julho /09.

**Renovações**

Nome	Artigos	Residência
Aurora Augusta Esteves	Frutas e Hortaliças	Vale de Madeiro

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

Informação N. 53 /STI.

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram emitidas e renovadas as seguintes **Licenças de condução de Ciclomotores e de Veículos Agrícolas** durante o mês de Julho /2009

**Concessões**

Nome	Residência	Categoria
José Lourenço	Avidagos	Veículos Agrícolas

**Renovações**

Nome	Residência	Categoria
Serafim António Esteves Teixeira	Eixos	Ciclomotor
Américo Augusto	Fonte da Urze	Ciclomotor
António Maria Beça	Passos	Ciclomotor
Alfredo dos Santos Miguel	Cedães	Veículos Agrícolas

*Handwritten signature*

Manuel Carvalho Mesquita	Carvalhais	Ciclomotor
João dos Santos Pilão	Vale de Salgueiro	Veículos Agrícolas
Alberto Fernando Silva	Cabanelas	Veículos Agrícolas
Armando Augusto Torres	Vale de Martinho	Ciclomotor
Paulo Dinis Fernandes	Cedães	Veículos Agrícolas
Avellino Agostinho Nestal	Frechas	Ciclomotor

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

Informação N. 55 /SII.

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram concedidas as seguintes **Licenças de recinto, nos termos do Decreto-Lei n.º 309/2002 de 16 de Dezembro**, durante o mês de Julho:

Organização	Localidade	Tipo de Licença
António do Nascimento Coelho	Mirandela	Improvisado
António do Nascimento Coelho	Mirandela	Ruído
António do Nascimento Coelho	Mirandela	Improvisado
António do Nascimento Coelho	Mirandela	Ruído
António do Nascimento Coelho	Mirandela	Improvisado
António do Nascimento Coelho	Mirandela	Ruído

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

Informação N. 56 /SII.

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram **concedidos terrenos para sepultura perpetua durante** o mês de Julho /2009

Nome	Residência	Cemitério
Rita Afonso e Filhos	São Salvador	Golfeiras
Lisete Saraiva da Purificação	Mirandela	Mirandela
Maria Teresa Macedo	Mirandela	Golfeiras
Maria Margarida Quiraz Florinda de Sousa e Filhos	Mirandela	Golfeiras

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**02/03 – D.F.I. – Secção de Obras Municipais.**

----- Para conhecimento dos Senhores Vereadores, foi presente o Mapa das Empreitadas em Curso, actualizado em 21 de Agosto, que se dá por reproduzido.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**

**03 – DAF – Contabilidade – Tesouraria – Balancete.**

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 25 de Agosto de 2009 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	99.510.25€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	928.098,18€
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	1.027.608,43€
DOCUMENTOS-----	5.192,56€

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**04 – DAF – Autorizações de Despesa – Requisições.**

----- Foi presente a informação n.º 17/S.A./09 de 25/08/2009 da Divisão Administrativa e Financeira:

Em cumprimento da Deliberação da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005, cumpre informar o Executivo que, no período compreendido de 11 a 24 de Agosto de 2009, foram efectuadas as Requisições com os n.ºs 1973, 2050, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2066, 2067, 2086, 2093, 2101, 2102, 2106, 2107, perfazendo o valor total de 28.811,69€:

Nome do Responsável	Valores em Euros
Senhor Presidente	1.484,92
António José Pires Almor Branco	9.724,56
Maria Gentil Pontes Vaz	2.459,06
José Assunção Lopes Maçaira	15.143,15
Requisições de valor igual ou inferior a 200.00€	274,55
Requisições de valor superior a 200.00€	28.537,14

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**05 – DAF – Secção de Contabilidade – Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento.**

----- Foi presente a informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal n.º 17/2009 de 25/08/2009, que a seguir se transcreve:

Em cumprimento da Deliberação da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005, cumpre informar o Executivo que, no período compreendido de 11 a 24 de Agosto de 2009, foram efectuadas as seguintes autorizações de pagamento:

DESCRIÇÃO	Valores em Euros
Ordens de Pagamento Orçamentais autorizadas	1.067.900,06
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria	74.089,93

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**06 – Transferência Financeira – Junta de Freguesia de Abreiro.**

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 14020 de 01/06/2009, com o seguinte teor:

“Assunto: Calçamento da Rua da Fonte em Milhais.

Temos esta rua por calçar em Milhais e este é o lugar que mais tem crescido na nossa freguesia, tem espaço e condições para isso, está a ficar um bairro bonito e alguns habitantes são emigrantes, e estes, se vêm no Inverno queixam-se da lama, no Verão é da poeira, venho por este meio pedir a V.ª Excelência o favor de me ajudar a resolver este problema, se nos concede 22.500€ e fazemos nós o trabalho por administração directa. A rua tem 600 metros de comprimento e 4 de largura, o total são 2.400 metros

Com os melhores cumprimentos.”

----- O Senhor Presidente em 31/05/2009, exarou o seguinte despacho:

“À reunião, após cabimento, no valor de 20.000€.”

----- Processo despesa n.º 2076 de 21/08/2009.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência financeira à Junta de Freguesia de Abreiro, no valor de 20.000,00€ (vinte mil euros), para os fins solicitados.**

**07 – Pedido de Subsídio - Cruz Vermelha Portuguesa.**

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 19707 de 07/08/2009, com o seguinte teor:

“No seguimento da aprovação dos novos Estatutos da Cruz Vermelha Portuguesa, e, objectivando dar cumprimento aos fins propostos nos mesmos, revitalizando também a actividade local, a Delegação de Mirandela, solicita-se novamente, a V.ª Excelência, se digne conceder-lhe a atribuição de um subsídio anual, no valor de 5.000€, para pagamento da renda do espaço físico, onde funcionam os serviços desta Delegação, bem como para outras despesas inerentes às actividades a desenvolver.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Delegação.”

----- O Senhor Presidente em 17/08/2009, exarou o seguinte despacho:

“À reunião, após cabimento no valor de 3.750€.”

----- Processo despesa n.º 2075 de 21/08/2009.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Onde é o espaço físico.

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Em frente ao Hotel D. Dinis.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Quais as actividades que tem desenvolvido?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Até agora nenhuma, por isso, é que estão a compor o espaço para conseguirem angariar sócios, para fazerem eleições directas.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 2 abstenções dos Senhores Vereadores do CDS/PP e 4 votos a favor dos membros do PSD, aprovar o pedido de subsídio à Cruz Vermelha Portuguesa, no valor de 3.750,00€ (três mil setecentos e cinquenta euros), para os fins solicitados.**

**08 – Pedido de Subsídio – Fabrica da Igreja Paroquial de São Vicente – Alvites.**

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 5528 de 27/02/2009, com o seguinte teor:

“Venho por este meio dar seguimento ao assunto tratado em reunião decorrida hoje na Câmara Municipal acerca do restauro da Igreja Paroquial de Alvites.

A Igreja Paroquial de S. Vicente de Alvites encontra-se em grave estado de degradação como V.ª Ex.ª teve oportunidade de conhecer em visita, *in loco*, a 8 de Fevereiro.

Assim, depois de fazer um estudo global do custo total da obra, decidimos executar as obras por diversas fases; numa primeira fase propomo-nos a modificar toda a cobertura do telhado, reconstruir a parede da fachada principal, colocar uma nova instalação eléctrica, incluindo o material necessário para posterior instalação duma aparelhagem sonora.

As obras deste restauro foram avaliadas no quantitativo de 86.834,40€ (oitenta e seis mil oitocentos e trinta e quatro euros e quarenta cêntimos).

O prazo determinado para a execução das obras é de 120 dias (quatro meses).

Como é do conhecimento de V. Ex.ª, a igreja, casa de Deus, é de extrema importância para a comunidade cristã e a totalidade dos habitantes da freguesia de Alvites são muito poucos e com fracos recursos económicos para poder suportar as despesas de tão elevado custo.

Deste modo, solicito a V. Ex.ª, dentro das possibilidades da Câmara Municipal, uma verba para a execução das obras de restauro.

Aguardo a generosidade e atenção de V. Ex.ª despeço-me com os melhores cumprimentos.  
Pároco de Alvites.”

----- O Senhor Presidente em 22/02/2009, exarou o seguinte despacho:

“À reunião, após cabimento no valor de 86.834,40€ + IVA.”

----- Processo despesa n.º 815 de 18/03/2009.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Gostaria de saber que solução construtiva está a ser prevista para a dita construção da parede da fachada principal.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: O Senhor Arq.º Henrique da Câmara Municipal é o autor desse projecto e acompanhamento desse projecto, fez o acordo com o empreiteiro e com o Senhor Pároco deste projecto, fez o concurso a adjudicação e acompanhou. É pedir o processo.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Mas vai implicar a demolição total.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: O Arq.º é que conduziu o processo.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de subsídio à Fabrica da Igreja Paroquial de São Vicente – Alvites, no valor de 86.834,40€ (oitenta e seis mil oitocentos e trinta e quatro euros e quarenta cêntimos) + IVA, para os fins solicitados.**

**09 – Pedido de Subsídio – Associação Mirandense de Protecção Animal.**

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 19466 de 04/08/2009, com o seguinte teor.

“A Associação Mirandense de Protecção Animal, consciente do serviço público a que se dedicou, dirige a V. Ex.ª um officio formal, com carácter urgente.

Vivemos num concelho em que é visível a preocupação com a conduta responsável, com o bem-estar e a conformidade com a legislação.

Nesta linha de pensamento enquadra-se:

- a) – A população animal, que inclui os animais de companhia, mas também os errantes e respectivo controlo num contexto de preocupação com segurança e saúde pública (zoonoses ...);
- b) – O objectivo de cidadania da AMPA em cumprir aquilo a que se obrigou: respeitar o mais antigo e “fiel companheiro” do homem (guarda, caça, estimação, serviços), como diz no art.º 2 “... protecção a animais abandonados”;
- c) – A intervenção/preocupação de várias Instituições e Serviços Públicos especializados, como a Câmara Municipal, a Pravi (animais em risco) e Veterinários, conjugado com a consulta de Engenheiros e Empreiteiros.

Na sequência de todos os contactos estabelecidos pela Direcção da AMPA, foi preocupação explícita e unânime, a necessidade de implementar um conjunto de intervenções no "canil" de S. Salvador, graduadas da mais urgente para a menos urgente, como se segue:

- 1 – Instalar ou construir uma fossa séptica com cerca de 6m cúbicos para recolha de águas sujas, dos animais;
- 2 - Ampliar o sistema de armazenamento de água e sua protecção solar;
- 3 – Disponibilizar contentores para recolha de resíduos sólidos e realizar a sua recolha com periodicidade semanal;
- 4 – Disponibilizar, com carácter regular, de assistência médico-veterinária, incluindo apoio de medicamentos e vacinas com um determinado "plafond" mensal ou anual a definir em função das disponibilidades financeiras da Câmara Municipal;
- 5 – Realizar pavimento incluindo acabamento com mosaico, nos corredores de acesso às boxes já existentes.

Reputamos os pontos 1 e 2 de muito urgentes, dadas as implicações que já existem para o ambiente e para o acesso de sacrifício de quem tem de gerir a distribuição de água aos animais.

De acordo com os contactos já efectuados e as linhas de acção que foram debatidas como fundamentais, juntamos em anexo, orçamento para realização das mesmas."

----- Vem acompanhado de "orçamento" que a seguir se transcreve:

"Orçamento

Ponto 1 – 2.500 Euros, equipamento pré-fabricado, constituído por duas unidades ligadas em série, com aplicação e ligações a executar pela Câmara Municipal.

Ponto 2 – 1000 Euros incluindo uma cobertura metálica com revestimento de chapa dita isotérmica, de cor de telha, para protecção dos depósitos.

Ponto 3 – Câmara Municipal.

Ponto 4 – Câmara Municipal.

Ponto 5 – 3500 Euros para as boxes já existentes, podendo incluir mosaico de acabamento até 10 Euros por metro quadrado e drenagem das águas sujas das boxes dos animais.

Estas intervenções, são determinantes na viabilização e desenvolvimento da obra no presente e no futuro.

Agradecemos a atenção dispensada por V. Ex.ª.

Com os nossos melhores cumprimentos."

----- O Senhor Presidente em 04/08/2009, exarou o seguinte despacho.

"À reunião, após cabimento no valor de 10.000,00€."

----- Processo despesa n.º 2022 de 07/08/2009.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Esta proposta surge na sequência do tratamento que uma comissão nacional está a dar aos cães de S. Salvador, que a D. Odete geria e chegaram à conclusão que estava contra as normas de saúde pública da forma como estava a ser feito. Arranjaram uma comissão que tem novos elementos com ela também, tem uma comissão a apoia-la que tem sede no Porto e está sedecada a nível nacional, onde irão assumir alguns compromissos e nos outros para tornar aquele canil em termos de higiene e salubridade com condições para ter cães, nesse sentido eles pretendem um subsídio no valor de 10.000€, para fazerem algumas obras necessárias.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Não era muito difícil de prever que era necessário fazer obras no canil de S. Salvador, alias a vercação do CDS/PP já tinha alertado para o efeito, que o dito canil não era mais que um terreno com uma grande quantidade de cães que não tinham condições para estarem lá. Sempre nos venderam a ideia de que as obras que a Câmara financiou e até efectuou davam como garantia que funciona-se como um canil, e eu pergunto foi preciso vir uma instituição de fora para que esta Câmara percebe-se a gravidade do problema.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: As questões criadas pela Câmara podiam ser suficientes para salubridade deste concelho, quem tomava conta do canil conseguiu, quer na sua alimentação, quer na forma como levava para lá as coisas, quer na forma como tratava dessas questões, se não tivesse apoio dos sócios se não reformulasse podia nem sequer com o investimento ter qualquer salubridade.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Só estou a recordar aquilo que vi numa Agenda Municipal.

A quem competia fiscalizar em termos de higiene

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Ao Delegado de Saúde que nunca fez nenhum relatório.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de subsídio à Associação Mirandense de Protecção Animal, no valor de 10.000,00€ (dez mil euros), para os fins solicitados.**

**10 – Pedido de Subsídio – Corpo Nacional de Escutas.**

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 20079 de 12/08/2009, com o seguinte teor:

"Exmo Senhor  
Respeitosos Cumprimentos

Como é do conhecimento de V. Exa. celebrou este Agrupamento de Escuteiros com o Município um protocolo de cedência do edifício da escola de Chelas, situação que mantemos nesta data.

Ao longo destes anos fomos efectuando algumas obras de manutenção, usando os nossos próprios fundos, alguns do subsídio mensal que a Autarquia nos concede.

O passar do tempo provocou danos no edifício que nem a nossa permanente manutenção consegui evitar, chegando ao ponto de ameaçar ruir, conforme avaliação do técnico do Município Eng.º Alexandre, situação que nos impede de o usar, quer a nós quer aos muitos escuteiros de todo o País que nos visitam, pois conseguimos que a "ESCOLA" faça parte de uma rede nacional de acolhimento, denominada "REDE ACOLHE".

Não tem este Agrupamento meios nem fundos financeiros necessários para realizar as obras de restauro.

Conforme descrição dos trabalhos que anexamos, somos a solicitar a V. Exa. o fornecimento do material da relação que se junta, assim como um subsídio no valor de 6.000€, verba a pagar ao empreiteiro que irá efectuar todos os trabalhos técnicos, juntamos orçamento.

Na expectativa do melhor acolhimento pela vossa parte para o exposto nos subscrevemos com consideração.

Melhores saudações.

O Chefe de Agrupamento."

----- Vem acompanhado de relação do "material" a adquirir, que se dá por reproduzido.

----- O Senhor Presidente em 11/08/2009, exarou o seguinte despacho:

"À reunião, após cabimento no valor de 6.000€  
Deve também ser aprovado o fornecimento do material descrito."

----- Processo despesa n.º 2073 de 21/08/2009.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de subsídio ao Corpo Nacional de Escutas, no valor de 6.000,00€ (seis mil euros) e o fornecimento do material descrito, para os fins solicitados.**

**11 – Pedido de Subsídio – Associação Cultural e Recreativa de Abambres.**

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 20172 de 14/08/2009, com o seguinte teor:

"Em virtude dos fracos recursos económicos a Associação Cultural e Recreativa de Abambres, contribuinte n.º 501 792 058, vem solicitar a V. Ex.º um subsídio no valor de 1.000€ para as festividades a realizar nos dias 7, 8 e 9 de Agosto de 2009, em honra do Divino Senhor dos Passos em Abambres.

Pede deferimento."

----- O Senhor Presidente em 17/08/2009, exarou o seguinte despacho:

"À reunião, após cabimento."

----- Processo despesa n.º 2021 de 20/08/2009.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de subsídio à Associação Cultural e Recreativa de Abambres, no valor de 1.000,00€ (mil euros), para os fins solicitados.**

**12 – STL – Alteração de Titular da Loja n.º 3 do Mercado Municipal - Luís Fernando Garcia Mendes.**

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 17979 de 15/07/2009, com o seguinte teor:

"Luís Fernando Garcia Mendes, casado, contribuinte n.º 148416713, nascido em 07/12/1944, residente na Av.ª N.ª Sr.ª de Lurdes, n.º 405, na freguesia de Frechas, concelho de Mirandela, concessionário da loja n.º 3 do r/ch do Mercado Municipal, desde Março do corrente ano, quando me dirigi às finanças para me colectar fui informado que como ainda não era reformado ficava muito dispendioso e que seria mais económico colectar-se a minha esposa Maria Beatriz Garcia Mendes, uma vez que é reformada, por esta razão, solicito a V. Exa. a alteração do proprietário da loja acima referida, ou seja do meu nome, para o nome da minha esposa Maria Beatriz Garcia Mendes, casada, contribuinte n.º 175093423, nascido em 01/07/1948, residente na Av. N.ª Sr.ª de Lurdes, n.º 405, na freguesia de Frechas, concelho de Mirandela, sem pagamento de qualquer taxa.

Pede deferimento."

----- O Senhor Vice-Presidente Eng.º António Branco em 16/07/2009, exarou o seguinte despacho:

"STL.  
Para analisar no âmbito do Regulamento.  
Caso não exista inconveniente regulamentar é deferida a pretensão."

----- Pelos Serviços Jurídicos em 10/08/2009 foi emitido o seguinte parecer jurídico:



W  
Lyc

“O Sr. Luís Fernando Garcia Mendes, concessionário da loja n.º 3 do Mercado Municipal, veio requerer a alteração do proprietário da loja para o nome da sua mulher. Requer, ainda, que tal alteração não seja sujeita ao pagamento de qualquer taxa.

A concessão a um dos cônjuges, pela Câmara Municipal, de uma loja de mercado a título oneroso, pessoal e precário, é um direito estritamente pessoal e, por isso, não deve ser partilhado (vide Ac. de 15/10/1991 do Tribunal da Relação de Lisboa). A Postura sobre a Organização e Funcionamento do Mercado Municipal não estabelece qualquer regra para a transmissão *inter vivos* do direito de ocupação para o cônjuge. Porém, salvo melhor opinião, o pedido apresentado pelo Sr. Luís Mendes poderá ser enquadrado, com as devidas adaptações porque se trata de uma situação especial, no 19.º da Postura, que se refere a cedência do direito de ocupação a terceiros. Nesta medida, deve o pedido ser submetido a deliberação da Câmara Municipal, que tendo em conta o artigo 35.º da Postura (que atribui à Câmara Municipal competência para resolver casos omissos), decidirá se defere ou não o pedido. Caso aquele órgão defira o pedido, não há lugar ao pagamento da percentagem da transmissão, uma vez que esta é gratuita e, também, não haverá lugar ao pagamento de qualquer taxa, uma vez que tal não está previsto na Tabela de Taxas em vigor.

Salvo melhor, é este o meu parecer.”

----- O Senhor Presidente em 20/08/2009 exarou o seguinte despacho:

“À reunião.”

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:**

- 1 – Autorizar a transferência do direito de ocupação da loja n.º 3 do R/C do Mercado Municipal, sem pagamento de quaisquer encargos, de Luís Fernando Garcia Mendes para sua mulher Maria Beatriz Garcia Mendes;
- 2 – Dar conhecimento aos interessados do teor desta deliberação.

#### DEPARTAMENTO DE FOMENTO E INFRAESTRUTURAS

##### 13 – Loteamento Urbano – Libertação da Caução – António Alexandre Ramos.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 17699 de 13/07/2009, com o seguinte teor:

“Na sequência da reunião que tive com V. Exa. no dia 13 do corrente mês e considerando o espírito e a letra do acordo celebrado com a Exma. Câmara em 14/02/1995, e aprovada em reunião de 17/02/1995, venho solicitar o seguinte:

1- Considerando que as infraestruturas são da responsabilidade da Exma. Câmara, que me seja autorizada a libertação da caução no valor de 17.142,34€.

2- Considerando ainda que, na data da celebração do acordo, ainda não vigorava o actual regulamento das taxas e que o espírito do acordo era no sentido de que da operação do loteamento da área restante do terreno não resultassem para o Signatário outros encargos, que em compensação das taxas já pagas no valor de 5.754,20€, sejam ainda executadas pela Exma. Câmara as seguintes infraestruturas, em falta:

- baixada de electricidade;
- baixadas de água;
- uma boca de sancamento.

Com os mais respeitosos cumprimentos.”

----- Pelo Senhor Chefe da Divisão de Hidráulica e Vias de Comunicação Eng.º Paulo Magalhães, em 18/08/2009 foi emitida a seguinte informação:

“Do loteamento em análise, e após a consulta do processo tem-se a informar o seguinte:

O alvará de loteamento n.º 1/2009 diz em “*Condicionantes de aprovação: São da responsabilidade do loteador a realização de todas as infra-estruturas necessárias, designadamente, arruamentos e passeios, rede de águas residuais, rede de infra-estruturas telefónicas, rede eléctrica e rede de gás.*”

Após a realização dos trabalhos em falta pode a caução bancária ser reduzida para 10% do valor dos trabalhos, caução essa que se deverá manter entre a recepção provisória e a recepção definitiva.

Quanto ao não pagamento das taxas, entendo que deverá ser pedido parecer aos serviços jurídicos para melhor fundamentação do pedido.

À consideração superior.

----- Em 18/08/2009 o Senhor Director de Departamento de Fomento e Infraestruturas Eng.º Guedes Marques emitiu a seguinte informação:

“A Câmara Municipal cumpriu o seu compromisso de realização de infraestruturas nos termos do acordo que foi estabelecido. A complementar esse acordo, e nos termos do despacho do Senhor Vice-Presidente de 01/04/2009, a Câmara prescindiu do valor de 2.970,14€ que poderia ser entendido como obrigação do loteador e relativo à pavimentação da baía de estacionamento. O valor de 17.142,34€ corresponde às obras específicas a que o loteador se obriga - para além das que foram realizadas pela Câmara - e que constam do alvará de loteamento. O loteador implicitamente aceitou essa obrigação ao apresentar a necessária caução. Não parece aceitável que a Câmara assumira, agora, tais responsabilidades. A caução só poderá ser libertada (até 10%) depois de realizados os trabalhos pelo loteador, tal como acontece com todos os demais loteamentos.

De igual modo, não parece aceitável que o Requerente pretenda “trocar” o valor pago pelas taxas, que todos os loteadores pagam, por obras a que está obrigado.

À consideração superior.”

----- O Senhor Presidente em 20/08/2009, exarou o seguinte despacho:

“À reunião.

Apesar da instrução técnica deve ser considerado este pedido.”

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Tenho uma proposta para apresentar, independentemente das informações técnicas referidas.

Apesar de os técnicos entenderem que está cumprido o acordo feito, o Senhor António Alexandre Ramos, proprietário do loteamento teve a expectativa de que a Câmara Municipal também o isentou das taxas e lhe fizesse todos os ramais de ligação à rede.

Neste sentido, depois de uma reunião com as partes que fizeram o acordo entendo que deve ser satisfeito o pedido referido apesar das informações técnicas.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposta do Senhor Presidente:**

**1 – Que seja autorizada a libertação da caução no valor de 17.142,34€ (dezasete mil cento e quarenta e dois euros e trinta e quatro cêntimos);**

**2 - Sejam ainda executadas pela Câmara Municipal as seguintes infraestruturas, em falta:**

- baixada de electricidade;
- baixadas de água;
- uma boca de saneamento.

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 2 a 4. do art. 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5 – A/02, de 11 de Janeiro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim Luís Mário, que a elaborei e mandei transcrever.

----- Seguidamente fôï encerrada a reunião, eram 09 horas e 40 minutos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

  
\_\_\_\_\_  
DR. JOSÉ MARIA LOPES SILVANO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
GERAL E FINANÇAS

  
\_\_\_\_\_  
DR. LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA